



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (SEMUTE), foi realizada a **prorrogação do prazo de vigência** do Credenciamento nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de artistas e bandas para compor a grade de apresentações e eventos do Município.

A presente prorrogação encontra respaldo no **Tópico 12 do Edital de Credenciamento**, que prevê a possibilidade de extensão do prazo de vigência, quando necessário ao interesse público, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos para a continuidade de serviços essenciais e de natureza contínua.

Novo Prazo de Vigência: A vigência do credenciamento será estendida por mais 79 (setenta e nove) dias, com início em 13/10/2024 e termino em **31 de dezembro de 2024**, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento e no contrato vigente.

A prorrogação se faz necessária para assegurar a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, garantindo a regularidade das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (SEMUTE), sem prejuízo à qualidade e à eficiência dos serviços prestados à população.

A administração pública permanece à disposição para prestar os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários, assegurando a total transparência do processo, conforme preconiza a legislação vigente.

Pilar/Alagoas, 10 de outubro de 2024.

Nidia Daniela Santos

Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Portaria nº 13/2021